

TERMO APOSTILAMENTO Nº 109/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS

Pag. 215
24/07/25.

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SALDO DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$1.490,94 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO REAIS)** para aquisição de **RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE**, todos os detalhes estão descritos no Ofício SAS 272/25, parte integrante desse processo

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

maria95
São Paulo, 23 de julho de 2025.
Maísa de Grande dos Santos
RF. 810.842.1
CRS-LESTE

Maísa de Grande dos Santos
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 272/25

São Paulo, 22 de julho de 2025

REF: DESABASTECIMENTO DE INSUMOS - RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Considerando o desabastecimento de Recipiente para Material Perfuro Cortante 7 litros, no almoxarifado central – CDMEC, solicitamos autorização para uso de saldo de custeio, no valor total de **R\$ 1.490,94** (Um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), para aquisição do referido insumo e abastecimento das Unidades relativas ao Contrato de Gestão R019/2016, considerando o quantitativo de 30% sobre o CMM, conforme descrito a seguir:

RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS			
LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA PQ BOTURUSSU - HUMBERTO CERRUTI	36	R\$ 7,53	R\$ 271,08
UBS ERMELINO MATARAZZO	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
UBS JARDIM PENHA	12	R\$ 7,53	R\$ 90,36
AMA/UBS ESPEC BURGO PAULISTA	6	R\$ 7,53	R\$ 45,18
AMA/UBS INTEGRADA J TRES MARIAS-MAURICIO ZAMJOVSK	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS - MANGABEIRA	12	R\$ 7,53	R\$ 90,36
UBS DR CARLOS OLIVALDO DE S. L. MUNIZ- PONTE RASA	11	R\$ 7,53	R\$ 82,83
UBS VILA CISPER	9	R\$ 7,53	R\$ 67,77
UBS VILA PARANAGUA / CEO II ERMELINO MATARAZZO	19	R\$ 7,53	R\$ 143,07
UBS INTEGRADA JD POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	6	R\$ 7,53	R\$ 45,18
UBS COSTA MELO	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	3	R\$ 7,53	R\$ 22,59
UBS JARDIM KERALUX	6	R\$ 7,53	R\$ 45,18
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 7,53	R\$ 15,06
CCI LESTE	4	R\$ 7,53	R\$ 30,12
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	1	R\$ 7,53	R\$ 7,53
CER II ERMELINO MATARAZZO	1	R\$ 7,53	R\$ 7,53
TOTAL (QUANTIDADE ITENS X VALOR)	198	R\$ 1.490,94	

Cabe ressaltar que os valores supramencionados são baseados em estimativa, ou seja, o custo final pode sofrer alteração de acordo com os preços praticados na data da aquisição.

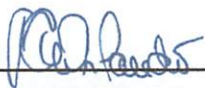
Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

22 jul 2025 10:56:41		Tamiris Sousa de Lima criou este documento. (Email: tamiris.lima@sas-seconci.org.br, CPF: 229.738.178-62)
22 jul 2025 11:09:43		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
22 jul 2025 11:09:44		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

